

**PORTARIA Nº 3300/2016**

*Concede Licença Saúde a  
Míriam Karla Belo Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Míriam Karla Belo Araújo, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Culturais, de 03 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de agosto de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal